



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SGP N.º 84, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o PROAD Nº 6205/2022,

RESOLVE:

Autorizar a indenização de transporte conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013 (atualizada), a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças ao Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR**, Matrícula 101282800, Área Judiciária de 1º Grau, em razão do deslocamento da cidade de sua lotação a cidade de Recife/PE, onde participará do curso EXPOJUD TECH - Encontro de Líderes e Executivos de Tecnologia da Justiça, de 28 de junho a 1º de julho, conforme PROAD 6011/2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente